

## **PORTARIA N.º 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, que responderão como responsáveis pela alimentação dos módulos SIM-AM, com a movimentação diária / mensal dos atos e ações públicas realizadas, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, sendo:

<b>Módulo SIM-AM 2013</b>	<b>Servidor Responsável</b>
Tabelas Cadastrais	Neiva Angele Mundt Bressan
Planejamento e Orçamento	Djoni Aleander Rohden
Contábil	Irineu Domeraski Siqueira
Tesouraria	Cleunice Fritzen Finken
Licitações	Disel Daiane Bortolato Ziesmann
Contratos	Disel Daiane Bortolato Ziesmann
Controle Interno (Frotas)	Djoni Aleander Rohden
Folha de Pagamento	Jean Carlos Berwalt
Tributário	Tabita Iara Wegner Beuren
Obras Públicas	Junior Backes
Patrimônio	Ademir Rogério Kirsten

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 315/2013.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 18 de janeiro de 2017.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***